

ABSTENÇÃO
REJEITO
APROVO

INDICAÇÃO Nº 04/2024

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro
Protocolo nº 1496/2024
Recebido em 05/02/2024

Eu, **Jorge Irene de Souza Andrade**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO FINAL DA RUA
SANTO ANTONIO”**

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências de construção de quebra-molas naquela localidade, que em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a construção de quebra-molas com urgência, afim de trazer mais segurança aos munícipes.

Miradouro, 05 de fevereiro de 2024.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024